



Portaria nº 1.659/2025/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Avaliação Anual de Desempenho da servidora abaixo relacionada, referente ao ano de 2019, a qual obteve sua avaliação através do Art. 12 do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

NOME MATRÍCULA CARGO AVALIAÇÃO

Janny Lorent Vilas Boas 94861/001 Técnico de Meio Ambiente Art. 12 do Dec. 3.444 - Licença Tratamento de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77a5b1bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar